

**24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM - foi instituído pela Lei nº 4.076, de 28 de dezembro de 2007, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

O FUNCBM possui mecanismo próprio e específico de funcionamento, com fontes próprias da arrecadação, previstas na Lei nº 4.076/2007:

Art. 2º. Constituem fontes de recursos do FUNCBM:

I - doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;

II - dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal;

III - produto resultante da alienação de bens materiais de utilização específica nas atividades de segurança pública no Distrito Federal;

IV - recursos provenientes de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres relacionados com as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

V - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares;

VI - rendimentos de seus depósitos bancários ou aplicações financeiras;

VII - recursos provenientes da cobrança da Taxa de Segurança para Eventos e de outras taxas previstas em lei de cuja cobrança os recursos oriundos sejam destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O FUNCBM é regulamentado pela Portaria nº 13, de 15 de julho de 2020.

**FORÇA DE TRABALHO**

| <b>Servidores</b>                           | <b>Atividade-Meio<br/>(Com cargo em<br/>comissão)</b> | <b>Atividade-Fim<br/>(Com cargo em<br/>comissão)</b> | <b>Atividade-Meio<br/>(Sem cargo em<br/>comissão)</b> | <b>Atividade-Fim<br/>(Sem cargo em<br/>comissão)</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Efetivos do GDF                             | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Comissionados<br>sem vínculo<br>efetivo     | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Requisitados de<br>órgãos do GDF            | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Requisitados de<br>órgãos fora do<br>GDF    | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Estagiários                                 | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Menor<br>Aprendiz/Projeto<br>Jovem Candango | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Terceirizados<br>(FUNAP)                    | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Outros -<br>especificar                     | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |
| Subtotal                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0                                                     | 0                                                    | 0            |

| Servidores                     | Atividade-Meio<br>(Com cargo em comissão) | Atividade-Fim<br>(Com cargo em comissão) | Atividade-Meio<br>(Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim<br>(Sem cargo em comissão) | Total |
|--------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------|
| (-) Cedidos para outros órgãos | 0                                         | 0                                        | 0                                         | 0                                        | 0     |
| Total Geral                    | 0                                         | 0                                        | 0                                         | 0                                        | 0     |

O Fundo de Modernização não possui quadro de pessoal próprio, representando, como afirma a lei de criação, apenas a complementação dos recursos para o objetivo institucional.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo                                                               | Lei             | Despesa Autorizada | Empenhado      | Liquidado      |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|----------------|
| <b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>             | <b>10000,0</b>  | <b>10000,0</b>     | <b>9464,50</b> | <b>9155,59</b> |
| 0078 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL | 10000,0         | 10000,0            | 9464,50        | 9155,59        |
| <b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                        | <b>10000,00</b> | <b>10000,00</b>    | <b>9464,50</b> | <b>9155,59</b> |

No Programa para Operação Especial, houve o empenho de 94,65% do valor autorizado, traduzindo-se em um aumento expressivo na execução em relação aos anos anteriores quando a execução ficou em 1.68% em 2022 e 2,58% em 2021. Registre-se que se trata de um programa de difícil previsibilidade.

### 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

#### Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo                                                                                | Lei              | Despesa Autorizada | Empenhado         | Liquidado         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                  | <b>2126137,0</b> | <b>12797469,00</b> | <b>3169757,12</b> | <b>3083863,12</b> |
| 9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL | 2126137,0        | 12797469,00        | 3169757,12        | 3083863,12        |

| Ação/Subtítulo                             | Lei               | Despesa Autorizada | Empenhado         | Liquidado         |
|--------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b> | <b>2126137,00</b> | <b>12797469,00</b> | <b>3169757,12</b> | <b>3083863,12</b> |

Em 2023, foi apurado superávit no Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM no valor de R\$ 10.671.332,00 (dez milhões seiscentos e setenta e um mil trezentos e trinta e dois reais), alcançando o total de R\$ 12.797.469,00 (doze milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais) de despesa autorizada no subtítulo 9512. Deste, foram empenhados, R\$ 3.169.757,12 (três milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), equivalente a 24% da Dotação Autorizada. No ano de 2023 foi liquidado o equivalente a 97% do crédito empenhado. Tal cenário demonstra uma evolução em relação ao ano de 2022, quando foi liquidado 75% dos créditos empenhados.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Realizações extraordinárias.

#### 1. SÉRIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Na sequência, será apresentado quadro demonstrativo da execução orçamentário-financeira do exercício de 2023, assim como dos anos de 2019 a 2023, a fim de possibilitar a análise comparativa da série histórica, proporcionando maiores confiabilidade, transparência, comparabilidade e utilidade das informações prestadas do FUNCBM.

| ITEM                | 2023          | 2022          | 2021          | 2020         | 2019          |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 2.136.137,00  | 4.110.753,00  | 1.384.194,00  | 1.494.076,00 | 1.620.113,00  |
| DESPESA AUTORIZADA  | 12.807.469,00 | 12.482.721,00 | 11.039.827,00 | 6.384.297,00 | 13.325.971,00 |
| TOTAL EMPENHADO     | 3.179.221,62  | 5.985.165,73  | 1.726.619,37  | 342.436,72   | 10.494.204,53 |
| EMPENHOS LIQUIDADOS | 3.093.018,71  | 4.547.886,09  | 489.516,27    | 246.432,52   | 10.307.380,78 |
| EMPENHOS PAGOS      | 3.087.432,85  | 4.221.241,09  | 421.148,77    | 243.357,52   | 88.285,93     |



• Fonte: SIGGO (Consulta Execução Orçamentária). Extraído em 08/01/2024

A partir do quadro supracitado, que demonstra sinteticamente a execução orçamentário-financeira da Unidade Gestora 220905 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, é possível realizar análises horizontais e verticais das rubricas componentes.

Em 2023 a Lei Orçamentária Anual consignou o valor inicial de R\$ 2.136.137,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil cento e trinta e sete reais) para o FUNCBM.

Conforme já relatado, foi apurado superávit no exercício findo, culminando na despesa autorizada total na monta de R\$ 12.797.469,00 (doze milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Do total autorizado, foram empenhados 24% dos créditos, enquanto no ano de 2021 esse percentual se apresentou em 47%, demonstrando assim uma queda na execução do orçamento disponível.

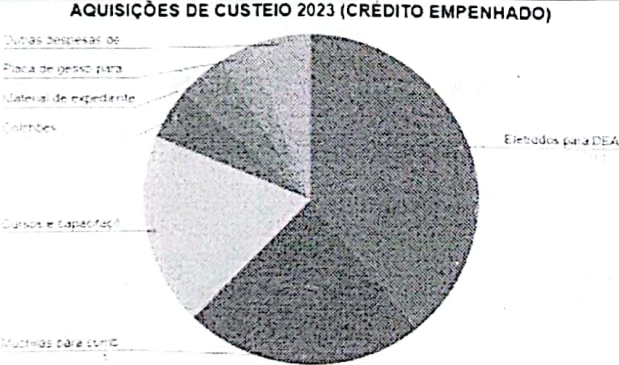
*[Handwritten signatures and marks]*

Ainda, foram liquidados 96% dos créditos empenhados, demonstrando aprimoramento na execução orçamentária quando em comparação ao ano de 2022, quando o percentual próximo foi de 75%. Foi inscrito em Restos a Pagar Processados o montante de R\$ 5.585,86 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Trata-se de compra de materiais entregues no ano de 2023 cujo processo de pagamento está em andamento. Foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados (em liquidação) o montante de R\$ 86.202,91 (oitenta e seis mil duzentos e dois reais e noventa e um centavos). A quase totalidade deste valor refere-se a materiais entregues no ano de 2023 cujos processos de liquidação e pagamento estão em andamento.

## 2. DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

No quadro que segue apresentam-se as aquisições e contratações realizadas fazendo uso dos créditos e recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM:

| OBJETO                                     | CRÉDITO EMPENHADO | CRÉDITO LIQUIDADADO |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>CUSTEIO</b>                             |                   |                     |
| Eletrodos para DEA                         | 1.249.120,00      | 1.249.120,00        |
| Mochilas para combate à incêndio florestal | 738.840,00        | 738.840,00          |
| Cursos e capacitações de pilotos           | 602.342,47        | 602.342,47          |
| Colchões                                   | 163.322,50        | 163.322,50          |
| Material de expediente                     | 149.110,00        | 149.110,00          |
| Placa de gesso para treino/pesquisa        | 100.490,25        | 100.490,25          |
| Outras despesas de custeio                 | 188.157,22        | 188.157,22          |
| <b>INVESTIMENTO</b>                        |                   |                     |
| Glicosímetro                               | 3.704,64          | 3.704,64            |



## 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

### Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM tem se mostrado relevante fonte de financiamento das despesas de custeio e investimento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Considerando o contexto onde os recursos são cada vez mais escassos, exige-se cada vez mais das instituições o aprimoramento dos processos e da gestão, visando a otimização dos gastos e a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Nesse cenário, a despeito do Corpo de Bombeiros Militar ser órgão mantido pela União, por força no disposto no art. 21, inciso XIV da Constituição Federal, o FUNCBM representa papel crucial para a adequada manutenção da Corporação.

Em razão do FUNCBM ser constituído de receitas próprias auferidas, e considerando que a legislação que o instituiu possibilita a apuração de excesso de arrecadação e de superávit, possibilita-se uma gestão mais eficiente e flexível das dotações orçamentárias consignadas ao CBMDF.

*(Handwritten signatures and marks)*

Conforme já exposto, em 2023 foi apurado superávit relativo ao exercício findo (2022) na ordem de R\$ 10.6 milhões.

Considerando que a despesa total autorizada após a apuração de superávit não foi empenhada dentro do exercício de 2023, os recursos efetivamente não utilizados em 2023 serão objeto de nova apuração de superávit em 2024, com a expectativa de execução total.



#### Identificação dos Responsáveis

##### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUILHERME CARDOSO MIRANDA

Telefone: (61)3901-5912 e-mail de contato: guilherme.cardoso@cbm.df.gov.br

Assinatura: Guilherme Cardoso Miranda

##### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com; emg.selof@gmail.com

Assinatura: Gustavo Vitor Silva Machado

##### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO

Telefone: (61)98203-4148 e-mail de contato: cardosobm@gmail.com

Assinatura: Elcio de Azevedo Cardoso

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MONICA DE MESQUITA MIRANDA

Telefone: (61)3961-1567 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: Monica de Mesquita Miranda



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR

Telefone: (61)98151-9482 e-mail de contato: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Assinatura:



Paulo César da Silva Júnior  
Cel. QOBM/Combatente  
Mat. 1393977

